

PRESIDENTE DO BRASIL

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Antônio Paulo Vogel de Medeiros

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR PRO TEMPORE DO IFRN

Josué de Oliveira Moreira

DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL – PRO TEMPORE

Jonas Eduardo Gonzales Lemos

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Auridan Dantas de Araújo

Atos do Diretor Geral
Campus Natal Central



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 532/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n.º 23057.003691.2020-03, de 20 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO, ainda, a Instrução Normativa Nº 60, de 23 de julho de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia,

RESOLVE:

I – SUSPENDER, com efeitos a partir de 24 de julho de 2020, o afastamento da servidora Anna Paula Lima Costa, Matrícula SIAPE n.º 1518713, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, autorizado através da Portaria nº 381/2019-DG/CNAT/RE/IFRN, de 26 de março de 2019, concedido com o objetivo de cursar e concluir a a Pós-Graduação, em nível de Pós-Doutorado, no Centro de Geociências da Universidade de Coimbra/Portugal.

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova o acompanhamento do processo até que seja apresentada a documentação comprobatória da conclusão do curso que deu origem ao afastamento da referida servidora, considerando que a suspensão ocorreu por tempo indeterminado em virtude da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzales Lemos**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 04/08/2020 15:41:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220488

Código de Autenticação: 7c92207c78





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 533/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003841.2020-71, de 31 de julho de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Engenharia Civil, do *Campus* Natal-Central, conforme a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1946581	Gabriel Constantino de Lima	Presidente
1628530	Alexandre Pereira Spotti	Membro
3898763	Alfredo Costa Neto	Membro
1955753	Andre Luiz Lopes Toledo	Membro
1070871	Edilberto Vitorino de Borja	Membro
1627540	Ênio Fernandes Amorim	Membro
2169784	Evilane Cassia de Farias	Membro
1938626	Geraldo Bezerra Campos Junior	Membro
2691654	Gilda Lucia Bakker Batista de Menezes	Membro
2046057	Isabelly Bezerra Braga Gomes de Medeiros	Membro
1644160	João Batista Carmo Junior	Membro
2802091	João Marcelo Freire Segundo	Membro
2695304	Josyanne Pinto Giesta	Membro
1683520	Juliana Carvalho Clemente	Membro
1911229	Julio Cesar Cavalcante Damasceno	Membro
1644156	Kleitton Cassemiro do Nascimento	Membro
3583779	Lenilson Xavier Ferreira de Oliveira	Membro
2788579	Manoel Fernandes de Negreiros Neto	Membro
1508301	Marcio Luiz Varela Nogueira de Moraes	Membro
1731031	Rafael Melo Torres	Membro
1110356	Renato Samuel Barbosa de Araújo	Membro
1976109	Sarah Araujo Costa	Membro
2171342	Thiago Vieira Fonseca	Membro
1190266	Valtencir Lúcio de Lima Gomes	Membro
2082756	Márcia Maria Avelino Dantas	Membro - Equipe Técnico-Pedagógica

3577803

Úrsula Souza da Costa Reis

Membro - Equipe
Técnico-Pedagógica

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 04/08/2020 15:43:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220492

Código de Autenticação: e21e9cd200





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 534/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Art. 1º, da Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.003709.2020-69, de 21 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Deliberação n.º 185, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2020,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a dirigirem o veículo oficial deste Instituto Federal, conforme discriminado a seguir, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus* Natal-Central.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	VEÍCULO/PLACA	HABILITAÇÃO	
			NÚMERO	CATEGORIA
1646302	Melquiades Pereira de Lima Junior	PARATI NNY- 8729	03695576662	AB
6365445	Alexandre Luiz Bittencourt		00042631917	B

II - ESTABELECER que esta portaria estará em vigor durante o prazo em que vigorar a Deliberação n.º 185, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispôs sobre a ampliação e a interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito, considerando as ações do Governo Federal no sentido de adotar medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 04/08/2020 15:44:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219920

Código de Autenticação: 4e621d96a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 535/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 5º da Portaria n.º 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.003856.2020-39, de 3 de agosto de 2020,

RESOLVE:

I – **ATUALIZAR**, com efeitos a partir de 1º de junho de 2020, a Portaria n.º 285/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 2 de abril de 2020, que trata da aprovação do Plano de Trabalho Setorial da Diretoria de Pesquisa e Inovação (e da Incubadora Tecnológica - ITNC) do *Campus* Natal-Central, a ser executado enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas em todas as Unidades deste Instituto Federal, estabelecida pela Portaria n.º 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), conforme especificado a seguir.

PLANO DE TRABALHO SETORIAL

Unidade: Diretoria de Pesquisa e Inovação / Incubadora Tecnológica Natal-Central		
Responsável: Handson Claudio Dias Pimenta		Função: Diretor de Pesquisa e Inovação
E-mail: dipeq.cnat@ifrn.edu.br		
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS		
ATIVIDADE	Descrição	Formato/Lotação
Gestão da Diretoria	Garantir o funcionamento das instalações físicas da Diretoria de Pesquisa e Inovação (DIPEQ) e da Incubadora de Empresas (ITNC). Atividade de preservação do patrimônio.	Presencial
	Dar suporte e supervisionar as atividades desenvolvidas pela equipe do ITNC, incluindo monitoramento das empresas, gestão de projetos, gestão de editais (Concurso de ideias – hack-Covid19, hotel de projetos e incubação).	Remoto
	Diagnóstico dos grupos de pesquisa do Campus Natal-Central, acompanhamento de atividades com os grupos de pesquisa e realização de reuniões.	Remoto
Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação	Monitorar projetos de Pesquisa dos editais em vigência.	Remoto

Processos Administrativos	Receber e encaminhar processos via SUAP. Realizar atendimentos de processos em tramitação no SUAP.	Remoto
---------------------------	--	--------

Servidores			
MATRICULA SIAPE	SERVIDOR	ATIVIDADES	HORÁRIO (Em caso de atividade presencial)
1551774	Handson Claudio Dias Pimenta	Processos Administrativos ; Gestão da Diretoria; e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação.	8h às 17h
1890974	Allana Karyne da Costa Nobre	Processos Administrativos e Gestão da Diretoria.	-
1373360	Samir Cristino de Souza	Substituto eventual, assumindo atividades previstas para a função.	-

Estagiário			
MATRICULA SIAPE	SERVIDOR	Atividades	HORÁRIO (Em caso de atividade presencial)
3070015	Matheus Vinícius da Silva	Processos Administrativos; Gestão da Diretoria; e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação.	-

II – Caberá à chefia imediata o acompanhamento e a avaliação das atividades a serem exercidas pelos servidores, visando ao cumprimento do respectivo Plano de Trabalho, nos termos do § 2º do art. 5º da Portaria n.º 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 04/08/2020 15:44:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220397

Código de Autenticação: 546c66a03c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 536/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

4 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003863.2020-31, de 3 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

ALTERAR o quarto período de férias, relativo ao exercício 2020, compreendido entre 28 de agosto e 4 de setembro de 2020, do servidor Isaac Luiz Antunes Felipe, Matrícula SIAPE n.º 1674315, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, passando o referido usufruto para o período a partir de 18 de agosto de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 04/08/2020 19:51:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220647

Código de Autenticação: 0a22345b60





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 537/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003904.2020-99, de 4 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2020, da Classe “D-15” para a Classe “D-16”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 8 de fevereiro de 2019 a 7 de agosto de 2020, à servidora Ana Karenina de Moura Aby Faraj, Matrícula SIAPE n.º 1102965, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Desenhista Técnico Especializado, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 05/08/2020 12:20:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220894

Código de Autenticação: 33b9e45d54





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 538/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003703.2020-91, de 20 de julho de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2020, da Classe “E-08” para a Classe “E-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 7 de fevereiro de 2019 a 6 de agosto de 2020, à servidora Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira, Matrícula SIAPE n.º 350726, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 05/08/2020 12:21:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220891
Código de Autenticação: 802373ee80





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 539/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003905.2020-33, de 4 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2020, da Classe “D-15” para a Classe “D-16”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de fevereiro de 2019 a 9 de agosto de 2020, ao servidor Kildery Grilo de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1103479, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 05/08/2020 17:51:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220897
Código de Autenticação: 5b112f9d94





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 540/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003910.2020-46, de 4 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2020, da Classe "C-15" para a Classe "C-16", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de fevereiro de 2019 a 11 de agosto de 2020, à servidora Irma Lúcia da Silveira Silva, Matrícula SIAPE n.º 277477, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 05/08/2020 17:52:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220912
Código de Autenticação: 5281edfb2d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 541/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003907.2020-22, de 4 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2020, da Classe "D-08" para a Classe "D-09", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de fevereiro de 2019 a 10 de agosto de 2020, à servidora Priscilla de Medeiros Costa Fernandes, Matrícula SIAPE n.º 1644888, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 05/08/2020 17:53:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220906
Código de Autenticação: 04bb1c4489





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 542/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003911.2020-91, de 4 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2020, da Classe "C-06" para a Classe "C-07", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de fevereiro de 2019 a 11 de agosto de 2020, ao servidor Andre Luiz Montenegro Nobre, Matrícula SIAPE n.º 1879674, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 05/08/2020 17:54:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220914

Código de Autenticação: 76d856e290





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 543/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003863.2020-31, de 3 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 536/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 4 de agosto de 2020, que alterou período de férias do servidor Isaac Luiz Antunes Felipe, Matrícula SIAPE n.º 1674315, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, de forma que, **onde se lê** “[...] **ALTERAR** o quarto período de férias, relativo ao exercício 2020 [...]”, **leia-se** “[...] **ALTERAR** o quarto período de férias, relativo ao exercício 2019 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 05/08/2020 17:58:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220933
Código de Autenticação: 73a87ea137





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 544/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003906.2020-88, de 4 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2020, da Classe "E-15" para a Classe "E-16", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de fevereiro de 2019 a 9 de agosto de 2020, à servidora Josiana Liberato Freire Guimarães, Matrícula SIAPE n.º 1104318, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 05/08/2020 17:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220902

Código de Autenticação: 036fa149df





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 545/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000889.2020-27, de 6 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, da Classe “D-IV-01” para a Classe “D-IV-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2018 a 17 de março de 2020, ao servidor André Gustavo Barbosa da Paz Mendes, Matrícula SIAPE n.º 1578074, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 06/08/2020 11:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221106
Código de Autenticação: 3aef68e91b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 546/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

6 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003746.2020-77, de 23 de julho de 2020,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 15 de junho de 2020, da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1103020	Luzimar Barbalho da Silva	COPED/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 06/08/2020 13:44:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220866

Código de Autenticação: 4ce0ce3b17





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 547/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002986.2020-54, de 4 de junho de 2020,

R E S O L V E:

PRORROGAR, até 31 de agosto de 2020, o prazo estabelecido na Portaria n.º 396/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 5 de junho de 2020, que designou comissão responsável pela realização de estudos técnicos e revisão de pareceres técnicos emitidos em razão da necessidade institucional de abertura de processos licitatórios para concessão de uso, mediante sublocação de área física, para exploração de serviços de lanchonete e restaurante, assim como para os contratos de concessão de uso de espaços físicos firmados com o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - Seção Sindical Natal, a Associação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte, no âmbito do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 07/08/2020 10:38:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221133
Código de Autenticação: 9673b3b184





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 548/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003426.2020-17, de 3 de julho de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 510/2020-RE/IFRN, de 18 de março de 2020;

RESOLVE:

ATUALIZAR a composição da Comissão Permanente Local de Enfrentamento à COVID-19, no âmbito do *Campus* Natal-Central, a qual foi designada por meio da Portaria n.º 487/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 13 de julho de 2020, conforme especificado a seguir.

Representação	Matrícula	Nome	Função
Direção-Geral	1196521	Jonas Eduardo Gonzales Lemos	Presidente
Comunicação Social e Eventos	1577497	Tânia Carvalho da Silva	Membro
Diretoria de Administração	1583737	Gustavo Moura Cavalcanti	Membro
Equipe de Engenharia	2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Membro
	1730042	Isabelle Cristine Patricio dos Santos	Membro
	277414	Erika Maria Alcoforado de Melo	Membro
	277307	Carlos Guedes Alcoforado	Membro
Diretoria de Ensino	2504774	Plácido Antonio de Souza Neto	Membro
	1578499	Silvana Andrade de Souza	Membro
	1542920	Andrezza Costa Marreiros Lima	Membro
	1836779	Juliana Correia Lima de Queiroz Sobral	Membro
	3577803	Úrsula Souza da Costa Reis	Membro
	2082756	Marcia Maria Avelino Dantas	Membro
Diretoria de Atividades Estudantis	1522962	Frankileide Carlos	Membro
Equipe de Saúde	1268926	Anna Christina do Nascimento Granjeiro Barreto	Membro
	1296794	Dalyanne Souza Vieira Diniz Moraes	Membro
	2150704	Vanessa Patricia Queiroz de	Membro

		Medeiros	
Diretoria de Administração de Pessoal	2816037	Adriano Dantas da Fonseca	Membro
Diretoria de Extensão	1640189	Glauber Gomes Fernandes Costa	Membro
Diretoria de Pesquisa e Inovação	1551774	Handson Claudio Dias Pimenta	Membro
Diretoria de Tecnologia da Informação	1879877	Fabiano Faustino de Oliveira	Membro
	1882329	Diderot Franco Sampaio Junior	Membro
Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação	3576961	Allyson Amilcar Angelus Freire Soares	Membro
	1379492	Carlos Gustavo Araújo da Rocha	Membro
	1829925	Marcus Brandão de Moura	Membro
	1133195	Ailton Deuzimar de Sousa Junior	Membro
Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	2580307	Pedro Câncio Neto	Membro
	1101103	Alexandre Lúcio Dantas	Membro
	1668255	Jean Leite Tavares	Membro
	1668476	Aristides Felipe Santiago Junior	Membro
Diretoria Acadêmica de Indústria	1171654	Gilson Garcia da Silva	Membro
	277352	Caubi Ferreira de Souza Junior	Membro
	1918978	Leonardo Chagas da Silva	Membro
Diretoria Acadêmica de Ciências	6267724	José Moisés Nunes da Silva	Membro
	1036351	José Flávio de Freitas	Membro
	2567929	Maria Tânia Florentino de Sena Nascimento	Membro
Diretoria Acadêmica de Construção Civil	2930253	Ricardo Coelho da Silva	Membro
Representante do Grêmio Estudantil	20171012020002	Adriane Moreira Nunes	Membro
Representante dos pais de alunos	-	Maria Lúcia Costa Thiago	Membro
Representante do Diretório Acadêmico	20171014360025	Gildomar dos Santos Costa	Membro
Representante do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - NAPNE	2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Membro
Representante do Conselho de Representantes de Turmas - CRT	20171014330003	Gorett Aláysya Cunha Lino	Membro
Representante das Engenharias	20161012090037	Letícia Maria de Andrade	Membro
Representante da Licenciatura de Geografia	20201016020014	Alan Ferreira Malaquias de Oliveira	Membro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 07/08/2020 14:39:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221381

Código de Autenticação: 83bb4d78fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 549/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003946.2020-20, de 5 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

CANCELAR, o segundo período de férias relativo ao exercício de 2020, compreendido entre 9 de agosto e 21 de setembro de 2020, do servidor Fernando Henrique Dantas de Paiva, Matrícula SIAPE n.º 1164673, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 10 de fevereiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 07/08/2020 16:35:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221468
Código de Autenticação: 357e46468f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 550/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003426.2020-17, de 3 de julho de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 510/2020-RE/IFRN, de 18 de março de 2020;

RESOLVE:

ATUALIZAR a composição da Comissão Permanente Local de Enfrentamento à COVID-19, no âmbito do *Campus* Natal-Central, a qual foi designada por meio da Portaria n.º 548/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 7 de agosto de 2020, conforme especificado a seguir.

Representação	Matrícula	Nome	Função
Direção-Geral	1196521	Jonas Eduardo Gonzales Lemos	Presidente
Comunicação Social e Eventos	1577497	Tânia Carvalho da Silva	Membro
Diretoria de Administração	1583737	Gustavo Moura Cavalcanti	Membro
Equipe de Engenharia	2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Membro
	1730042	Isabelle Cristine Patricio dos Santos	Membro
	277414	Erika Maria Alcoforado de Melo	Membro
	277307	Carlos Guedes Alcoforado	Membro
Diretoria de Ensino	2504774	Plácido Antonio de Souza Neto	Membro
	1578499	Silvana Andrade de Souza	Membro
	1542920	Andrezza Costa Marreiros Lima	Membro
	1836779	Juliana Correia Lima de Queiroz Sobral	Membro
	3577803	Úrsula Souza da Costa Reis	Membro
	2082756	Marcia Maria Avelino Dantas	Membro
Diretoria de Atividades Estudantis	1522962	Frankileide Carlos	Membro
Equipe de Saúde	1268926	Anna Christina do Nascimento Granjeiro Barreto	Membro
	1296794	Dalyanne Souza Vieira Diniz Moraes	Membro
	2150704	Vanessa Patricia Queiroz de	Membro

		Medeiros	
Diretoria de Administração de Pessoal	2816037	Adriano Dantas da Fonseca	Membro
Diretoria de Extensão	1640189	Glauber Gomes Fernandes Costa	Membro
Diretoria de Pesquisa e Inovação	1551774	Handson Claudio Dias Pimenta	Membro
Diretoria de Tecnologia da Informação	1879877	Fabiano Faustino de Oliveira	Membro
	1882329	Diderot Franco Sampaio Junior	Membro
Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação	3576961	Allyson Amilcar Angelus Freire Soares	Membro
	1379492	Carlos Gustavo Araújo da Rocha	Membro
	1829925	Marcus Brandão de Moura	Membro
	1133195	Ailton Deuzimar de Sousa Junior	Membro
Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	2580307	Pedro Câncio Neto	Membro
	1101103	Alexandre Lúcio Dantas	Membro
	1668255	Jean Leite Tavares	Membro
	1668476	Aristides Felipe Santiago Junior	Membro
Diretoria Acadêmica de Indústria	1171654	Gilson Garcia da Silva	Membro
	277352	Caubi Ferreira de Souza Junior	Membro
	1918978	Leonardo Chagas da Silva	Membro
Diretoria Acadêmica de Ciências	6267724	José Moisés Nunes da Silva	Membro
	1036351	José Flávio de Freitas	Membro
	2567929	Maria Tânia Florentino de Sena Nascimento	Membro
Diretoria Acadêmica de Construção Civil	2930253	Ricardo Coelho da Silva	Membro
Representante do Grêmio Estudantil	20171012020002	Adriane Moreira Nunes	Membro
Representante dos pais de alunos	-	Maria Lúcia Costa Thiago	Membro
	-	Osvaldo Ananias Fernandes	Membro
Representante do Diretório Acadêmico	20171014360025	Gildomar dos Santos Costa	Membro
Representante do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - NAPNE	2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Membro
Representante do Conselho de Representantes de Turmas - CRT	20171014330003	Gorett Aláisy Cunha Lino	Membro
Representante das Engenharias	20161012090037	Letícia Maria de Andrade	Membro
Representante da Licenciatura de Geografia	20201016020014	Alan Ferreira Malaquias de Oliveira	Membro

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 10/08/2020 10:50:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221638

Código de Autenticação: 5e0a8ed306





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 551/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003971.2020-11, de 7 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

REVOGAR, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2020, a Portaria nº 269/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 26 de março de 2020, que autorizou a liberação do servidor Valmir de Lucena Fernandes, Matrícula SIAPE n.º 277114, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no *Campus* Natal-Central, para desenvolver suas atividades funcionais na Reitoria, na forma de Cooperação Técnica.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 10/08/2020 16:22:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221698
Código de Autenticação: 9d5920f6b9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 552/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003971.2020-11, de 7 de agosto de 2020,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2020, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Vigilante, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
277114	Valmir de Lucena Fernandes	DIREX/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 10/08/2020 20:21:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221797

Código de Autenticação: ac86e1d077





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 553/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

11 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23058.001092.2020-37, de 17 de junho de 2020,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 24 de julho de 2020, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1931445	João Maria Dias e Silva	DIAC/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 11/08/2020 11:14:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221976

Código de Autenticação: 857bca77ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 554/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003876.2020-18, de 3 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

INTERROMPER o terceiro período de férias, relativo ao exercício 2020, compreendido entre 3 e 12 de agosto de 2020, do servidor Francisco Jose de Lima Bezerra, Matrícula SIAPE n.º 277393, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, passando o referido usufruto para o período a partir de 18 de fevereiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 12/08/2020 12:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221969

Código de Autenticação: 1d20b36567





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 555/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003840.2020-26, de 31 de julho de 2020,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor José Ferreira da Silva Junior, Matrícula SIAPE n.º 2531637, do cargo de confiança de Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino de Física - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 367/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 18 de maio de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 12/08/2020 13:00:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222215

Código de Autenticação: 942a9b2798





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 556/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003978.2020-25, de 7 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2020, o servidor Miguel Evelim Penha Borges, Matrícula SIAPE n.º 1236878, do cargo de confiança de Coordenador do Curso Técnico em Geologia - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 672/2019-DG/CNAT/RE/IFRN, de 16 de julho de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 12/08/2020 20:03:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222320

Código de Autenticação: 5e1e290d70





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 557/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003914.2020-24, de 4 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2020, da Classe "D-III-02" para a Classe "D-III-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2020, ao servidor João Batista da Silva Queiroz, Matrícula Siape n.º 2476878, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 12/08/2020 20:04:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222315

Código de Autenticação: f926dc8feb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 558/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003915.2020-79, de 4 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2020, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de setembro de 2018 a 11 de setembro de 2020, ao servidor Marcos Andre da Silva, Matrícula Siape n.º 1830787, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 12/08/2020 20:05:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222312

Código de Autenticação: 837f5f7268





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 559/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003840.2020-26, de 31 de julho de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Tibério Magno de Lima Alves, Matrícula SIAPE n.º 1918246, para exercer o cargo de confiança de Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino de Física - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 12/08/2020 20:07:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222216

Código de Autenticação: 4911938c2d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 560/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

12 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003444.2020-07, de 3 de julho de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2020, da Classe “D-IV-01” para a Classe “D-IV-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2020, à servidora Klismeryane Costa de Melo, Matrícula SIAPE n.º 2779344, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 12/08/2020 20:08:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222302

Código de Autenticação: 12517a8e5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 561/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003978.2020-25, de 7 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2020, o servidor Jairo Rodrigues de Souza, Matrícula SIAPE n.º 1329662, para exercer o cargo de confiança de Coordenador do Curso Técnico em Geologia - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 13/08/2020 16:51:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222324

Código de Autenticação: f1b680adf7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 562/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003876.2020-18, de 3 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 554/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 12 de agosto de 2020, que alterou período de férias do servidor Francisco José de Lima Bezerra, Matrícula SIAPE n.º 277393, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, de forma que, **onde se lê** “[...] **INTERROMPER** o terceiro período de férias [...]”, **leia-se** “[...] **INTERROMPER**, com efeitos a partir de 4 de agosto de 2020, o terceiro período de férias [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 13/08/2020 18:22:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222499
Código de Autenticação: a38bdaa95c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 563/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004054.2020-46, de 12 de agosto de 2020; e

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o artigo 81, item IV e o § 2º do artigo 86, da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527/97,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor Wyllys Abel Farkatt Tabosa, Matrícula SIAPE nº 1110378, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central.

II - Os efeitos desta licença compreendem o período de 15 de agosto a 25 de novembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 13/08/2020 19:11:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222636

Código de Autenticação: 51f4b39699





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 564/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 5º da Portaria n.º 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.004051.2020-11, de 12 de agosto de 2020,

RESOLVE:

I – **ATUALIZAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria n.º 369/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 19 de maio de 2020, que trata da aprovação do Plano de Trabalho Setorial da Diretoria de Extensão (e setores subordinados) do *Campus* Natal-Central, a ser executado enquanto vigorar a suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas em todas as Unidades deste Instituto Federal, estabelecida pela Portaria n.º 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), conforme especificado a seguir.

PLANO DE TRABALHO SETORIAL

Unidade: Diretoria de Extensão		
Responsável: Melquiades Pereira de Lima Júnior		Função: Diretor de Extensão
E-mail: melquiades.pereira@ifrn.edu.br / direx.cnat@ifrn.edu.br		
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS		
ATIVIDADE	Descrição	Formato
1 - Reuniões	Reuniões com o grupo gestor.	Remoto/Presencial
2 - Reuniões	Realização de reuniões remotas com a equipe da DIREX para avaliação diárias das demandas e atividades da Diretoria e Coordenações.	Remoto/Presencial
3 - Processos eletrônicos	Confecção, recebimento e encaminhamento dos documentos e processos eletrônicos.	Remoto
4 - Documentos eletrônicos	Confecção de documentação oficial diversa da DIREX, CEE e COPREC, tais como ofícios, despachos, relatórios, quadros estatísticos, termos de referência, mapas de riscos, lista de verificação e demais documentos necessários.	Remoto
5 - Demanda interna	Demanda do grupo de Coordenadores de Extensão.	Remoto

6 - Documentos oficiais	Revisão dos documentos oficiais da Diretoria e de suas Coordenações.	Remoto
7 - Acesso às pastas de trabalho	Acesso às pastas da DIREX, do CEE e da COPREC.	Remoto
8 - Demanda interna	Levantamento de dados da DIREX quando solicitado por seus canais eletrônicos.	Remoto
9 - Atendimento de chamados	Atendimento de demandas por meio de chamados no SUAP e e-mail institucional.	Remoto
10 - Parcerias	Firmar parcerias e intercâmbios com instituições públicas, empresas privadas ou economia mista, organizações sociais e comunidade.	Remoto
11 - Demanda interna	Participação de editais relacionados à DIREX/PROEX.	Remoto
12 - Atendimento	Acompanhamento das redes sociais para informação à comunidade.	Remoto
13 - Atendimento	Atendimento às demandas institucionais por e-mail e aplicativos de mensagem instantânea.	Remoto
14 - Acesso	Acesso aos e-mails institucionais da DIREX/CNAT e CEE/CNAT.	Remoto
15 - Capacitação	Capacitação profissional na modalidade à distância.	Remoto
16 - Visitas	Visitas às empresas para desenvolvimento de parcerias.	Remoto/Presencial

Servidores		
MATRÍCULA	SERVIDOR	ATIVIDADES
1646302	Melquiades Pereira de Lima Junior	1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15 e 16.

Unidade: Coordenação de Estágios e Egressos		
Responsável: Alexandre Luiz Bittencourt		Função: Coordenador de Estágios e Egressos
E-mail: cee.cnat@ifrn.edu.br		
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS		
Atividade	Descrição	Formato
1 - Acompanhamento de Egressos	Acompanhamento de Egressos do <i>Campus</i> Natal-Central.	Remoto
2 - Acompanhamento dos Estagiários	Acompanhamento dos estagiários no mundo do trabalho junto às empresas, coordenadores e orientadores de estágios.	Remoto
3- Acompanhamento de Jovem-Aprendizes	Acompanhamento dos Jovem-Aprendizes no mundo do trabalho junto às empresas, coordenadores e orientadores.	Remoto
4-Demanda Interna	Demanda do grupo de Coordenadores de Cursos e empresas parceiras.	Remoto
5- Reuniões	Realização de reuniões remotas e presenciais (quando necessárias) com a equipe da DIREX/CNAT para avaliação diária das demandas e atividades da Diretoria e Coordenações.	Remoto/Presencial
6- Monitoramento do SUAP-Edu	Monitoramento da programação e execução das atividades dos estagiários e jovem-aprendizes por meio do SUAP-Edu.	Remoto

7- Divulgação de oportunidades de Estágio e Jovem-Aprendiz	Divulgação das oportunidades de estágio e jovem-aprendiz pelo SUAP-Edu e através das redes sociais.	Remoto
8- Documentos eletrônicos	Confecção de documentação oficial diversa da CEE/CNAT, tais como ofícios, despachos, relatórios, quadros estatísticos, termos de referência, mapas de riscos, lista de verificação e demais documentos necessários.	Remoto
9- Processos Eletrônicos	Confecção, recebimento e encaminhamento dos documentos e processos eletrônicos.	Remoto
10- Atendimento de chamados	Atendimento de demandas por meio de chamados no SUAP e e-mail institucional.	Remoto
11- Parcerias	Acompanhamento das parcerias com instituições públicas, empresas privadas ou economia mista, organizações sociais e comunidade.	Remoto/Presencial
12- Atendimento	Acompanhamento das redes sociais para informação à comunidade.	Remoto
13- Atendimento	Atendimento às demandas institucionais por e-mail e aplicativos de mensagens instantâneas.	Remoto
14- Acesso	Acesso ao e-mail institucional cee.cnat@ifrn.edu.br .	Remoto
15- Capacitação	Capacitação profissional na modalidade à distância.	Remoto
16- Visitas	Visitas as empresas para desenvolvimento de parcerias.	Remoto/Presencial

Servidores		
MATRÍCULA	SERVIDOR	ATIVIDADES
6365445	Alexandre Luiz Bittencourt	1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14 e 15
1883303	Ana Carolina Jales da Costa	1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 14 e 15
224622	Helena Maria Rosa de Souza	1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14 e 15
2753939	Thiago José de Azevedo Loureiro	4, 5, 7, 10, 11, 12, 13 e 16

Unidade: Coordenação de Projetos e Relações Comunitárias		
Responsável: Bruna Lopes Coutinho	Função: Coordenadora de Projetos e Relações Comunitárias Tupinambá	
E-mail: coprec.cnat@ifrn.edu.br		
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS		
Atividade	Descrição	Formato
1 - Acompanhamento de Projetos de Extensão	Acompanhamento das demandas junto a coordenadores de projetos de extensão.	Remoto
2 - Acompanhamento de profissionais e colaboradores	Cadastro de profissionais e colaboradores que desenvolvem atividades de extensão no <i>Campus</i> Natal-Central.	Remoto
3 - Demanda interna	Demanda do grupo de Coordenadores de Extensão.	Remoto
	Realização de reuniões remotas e presenciais (quando necessárias)	

4 - Reuniões	com a equipe da DIREX para avaliação diárias das demandas e atividades da Diretoria e Coordenações.	Remoto/Presencial
5 - Acesso à pasta COPREC	Acesso à pasta institucional da COPREC.	Remoto
6 - Documentos eletrônicos	Confecção de documentação oficial diversa da COPREC, tais como ofícios, despachos, relatórios, quadros estatísticos, termos de referência, mapas de riscos, lista de verificação e demais documentos necessários.	Remoto
7 - Processos eletrônicos	Confecção, recebimento e encaminhamento dos documentos e processos eletrônicos.	Remoto
8 - Atendimento de chamados	Atendimento de demandas do e-mail institucional.	Remoto
9 - Avaliação no SUAP	Acompanhamento e avaliação dos projetos e atividades de extensão pelo sistema.	Remoto
10 - Parcerias	Acompanhamento das parcerias e intercâmbios com instituições públicas, empresas privadas ou economia mista, organizações sociais e comunidade.	Remoto
11 - Atendimento	Acompanhamento das redes sociais para informação à comunidade.	Remoto
12 - Atendimento	Atendimento às demandas institucionais por e-mail e aplicativos de mensagens instantâneas.	Remoto
13 - Acesso	Acesso ao e-mail institucional direx.cnat@ifrn.edu.br .	Remoto
14 - Capacitação	Capacitação profissional na modalidade à distância.	Remoto
15 - Visitas	Visitas às empresas com veículo oficial para contatos e parcerias.	Remoto/Presencial
16 - Apoio (estágio)	Apoio ao projeto da terceira idade.	Remoto

Servidores		
MATRICULA	SERVIDOR	ATIVIDADES
1387446	Bruna Lopes Tupinambá Coutinho	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14
1640189	Glauber Gomes Fernandes Costa	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 14
277114	Valmir de Lucena Fernandes	2, 3, 4, 10, 12 e 15

Estagiários		
MATRÍCULA	NOME	ATIVIDADES

3151549	Nathalia Rafaella Tavares de Araújo	16
3150478	Isac Gutemberg de Souza Maximiano	16

II – Caberá à chefia imediata o acompanhamento e a avaliação das atividades a serem exercidas pelos servidores, visando ao cumprimento do respectivo Plano de Trabalho, nos termos do §2º do art. 5º da Portaria n.º 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 14/08/2020 14:29:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222480

Código de Autenticação: 57eeb8749b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 565/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004069.2020-12, de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

ALTERAR o primeiro e segundo período de férias, relativo ao exercício 2020, compreendido entre 14 a 18 de setembro de 2020 e 21 a 25 de setembro de 2020, da servidora Priscilla de Medeiros Costa Fernandes, Matrícula SIAPE n.º 1644888, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, passando o referido usufruto para os períodos de 16 a 20 de novembro de 2020, e de 25 a 29 de janeiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 14/08/2020 14:32:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222703

Código de Autenticação: 26e2c7bce5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 566/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004087.2020-96, de 14 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Adriano Dantas da Fonseca, Matrícula SIAPE n.º 2816037, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL da função de Coordenador de Cadastro e Pagamento - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus* Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 1192/2019-RE/IFRN, de 14 de agosto de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 17/08/2020 11:09:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222863

Código de Autenticação: 73e8fdc9c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 567/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004087.2020-96, de 14 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Lorena Abdon Nobre de Queiroz Freire, Matrícula SIAPE n.º 1674121, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o encargo de Coordenador de Cadastro e Pagamento - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 17/08/2020 12:37:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222866

Código de Autenticação: 7694116f52





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 568/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004069.2020-12, de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 565/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 14 de agosto de 2020, que alterou períodos de férias da servidora Priscilla de Medeiros Costa Fernandes, Matrícula SIAPE n.º 1644888, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, de forma que, **onde se lê** “[...] **ALTERAR** o primeiro e segundo período de férias [...]”, **leia-se** “[...] **CANCELAR** o primeiro e segundo período de férias, [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 17/08/2020 12:39:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223084

Código de Autenticação: 1bfac4470c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 569/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004112.2020-31, de 17 de agosto de 2020,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias, relativos ao exercício 2020, do servidor Bruno Alexandre Pires Dantas, Matrícula SIAPE n.º 1615258, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir:

Parcela	Período atual	Novo Período
1ª	08 a 18/09/2020	18 a 28/08/2020
2ª	02 a 09/10/2020	07 a 14/12/2020
3ª	03 a 13/11/2020	02 a 12/02/2021

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 17/08/2020 16:22:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223102
Código de Autenticação: 3963d54f85





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 570/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004115.2020-75, de 17 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de MENÇÃO DE ELOGIO nos assentos funcionais da servidora Francinalva Dias Paz, Matrícula Siape n.º 6366273, tendo em vista a ética, o empenho e a dedicação com que exerceu suas atribuições na Coordenação de Cadastro e Pagamento do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 17/08/2020 19:36:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223216

Código de Autenticação: e648066dd3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 571/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004124.2020-66, 17 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe "C-15" para a Classe "C-16", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de fevereiro de 2019 a 17 de agosto de 2020, à servidora Wilma Maria de Freitas Azevedo, Matrícula SIAPE n.º 1103068, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 18/08/2020 14:21:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223354
Código de Autenticação: 4fe99c9476





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 572/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002912.2020-18, de 31 de maio de 2020,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2020, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1668255	Jean Leite Tavares	CCESA

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 18/08/2020 17:42:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223412

Código de Autenticação: 52f96c4b46





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 573/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

18 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001338.2020-81, de 17 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

ATUALIZAR a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, para o semestre de 2020.1, do Campus Natal-Central, o qual foi designado através da Portaria n.º 156/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2020, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	REPRESENTAÇÃO/CONDIÇÃO
1934617	Alian Paiva de Arruda do Nascimento	Presidente
1313536	Andrea Gabriel Francelino Rodrigues	Docente
2314730	Adriana Claudia Câmara da Silva	Docente
1434583	Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares	Docente
1551819	Agamenon Henrique de Carvalho Tavares	Docente
1455936	Carlos Alberto de Negreiro	Docente
1308167	Eulália Raquel Gusmão de Carvalho Neto	Docente
1297952	Francisco Carlos Oliveira de Sousa	Docente
1467034	Francisco Ednardo Gonçalves	Docente
1222472	Gerson Gomes do Nascimento	Docente
1723875	Gilene Moura Cavalcante de Medeiros	Docente
2052191	Gueidson Pessoa de Lima	Docente
277195	laçonara Miranda de Albuquerque	Docente
1329662	Jairo Rodrigues de Souza	Docente
1434525	José Mateus do Nascimento	Docente
1064976	Leandro Viana Silva	Docente
277345	Levi Rodrigues de Miranda	Docente
1321649	Malco Jeiel de Oliveira Alexandre	Docente
1161187	Maria Cristina Cavalcanti Araújo	Docente
1577297	Maria Luiza de Medeiros Galvão	Docente

1236878	Miguel Evelim Penha Borges	Docente
3103007	Nadja Maria de Lima Costa	Docente
1189749	Narla Sathler Musse de Oliveira	Docente
2213068	Oziel de Medeiros Pontes	Docente
1373360	Samir Cristino de Souza	Docente
1859379	Thaize Fernandes Oliveira de Assis	Docente
713232	Valdileno Souza Vieira	Docente
1103017	Nina Maria da Guia de Sousa Silva	Equipe Técnico-Pedagógica
20201016020025	Thais Pereira de Lima	Discente/Titular
20191016020031	Jayce Clidia Silva do Nascimento	Discente/Titular
20181016020033	Christian Matheus Bertoldo Ribeiro de Amorim	Discente/Titular
20162016020035	João Victor Silva Ferreira	Discente/Titular
20201016020014	Alan Ferreira Malaquias de Oliveira	Discente/Suplente
20191016020003	Bruna Rayane da Silva Lourenço	Discente/Suplente
20181016020046	Emanuel Cardoso Mariz	Discente/Suplente
20162016020030	Aline Aleksandra Lima da Costa	Discente/Suplente

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 18/08/2020 17:43:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223420

Código de Autenticação: c1db1e3a12





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 574/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003835.2020-13, de 30 de julho de 2020,

R E S O L V E:

PRORROGAR, de 29 de agosto a 31 de outubro de 2020, o prazo estabelecido na Portaria n.º 590/2020-RE/IFRN, de 1º de abril de 2020, que autorizou o afastamento para Ações de Desenvolvimento em Serviço, com redução de 13 (treze) horas da carga horária semanal, ao servidor Gian Melo de Souza, Matrícula SIAPE n.º 1918979, para cursar a pós-graduação, em nível de Mestrado, em Engenharia Civil, oferecida pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/08/2020 07:32:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223978

Código de Autenticação: 94ae91d666





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 575/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004172.2020-54, de 20 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores Rocco Antônio Rangel Rosso Nelson, Matrícula SIAPE n.º 1941699, Rafael Laffitte Fernandes, Matrícula SIAPE n.º 1527351 e André Luís Firmino de Brito Barros, Matrícula SIAPE n.º 1584488, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23057.002535.2020-17, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 315/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 23 de abril de 2020.

II – ESTABELEECER o prazo de 60 (trinta) dias para a apuração dos fatos relatados.

III - CONVALIDAR, para todos os efeitos legais, os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria n.º 315/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, durante o período de 22 de junho de 2020 até a emissão desta portaria.

IV – DETERMINAR que a Comissão, a fim de dar cumprimento ao que estabelece a Portaria da Controladoria Geral da União n.º 1043/2007, efetue o cadastramento do processo acima mencionado no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, com a inserção das informações requeridas, conforme formulário anexo.

**FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS DE SINDICÂNCIA
E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES – PAD**

DADOS DO PROCESSO

Tipo de processo disciplinar:

Tipo do ato instaurador 1: Número do ato instaurador

**Data do ato
instaurador**

Data de publicação do ato instaurador

Cargo da autoridade instauradora:

Veículo de publicação da unidade instauradora

Tipo do ato instaurador 2: Número do ato instaurador

Data do ato instaurador

Data de publicação do ato instaurador

Cargo da autoridade instauradora

Veículo de publicação da unidade instauradora

Descrição do fato sob apuração:

Data ou período da suposta irregularidade:

Data de ciência da suposta irregularidade
pela autoridade instauradora:

Numero do processo principal:

Processos vinculados:

Observação:

Local do Fato:

UF:

Localidade:

Possível ocorrência de improbidade administrativa?

INSTAURAÇÃO SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

PROCURADORIA FEDERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Tipo de expediente

Número do expediente

Data do expediente

Número do processo

Observações:

COMISSÃO APURATÓRIA:

Email:

Telefone contato:

Endereço da comissão apuratória:

Observações:

Membros

CPF

Matrícula SIAPE

Atribuição

AGENTES

Nome

CPF

Matrícula SIAPE

Lotação do
agente:

Cedido?

Origem (caso cedido):

Situação/Penalidade/Data:

AGENTES

Nome

CPF

Matrícula SIAPE

Lotação do agente:

Cedido? -

Origem (caso cedido): -

Situação/Penalidade/DATA:

AGENTES

Nome

CPF

Matrícula SIAPE

Lotação do agente:

Cedido? -

Origem (caso cedido): -

Situação/Penalidade/Data:

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/08/2020 12:25:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224080

Código de Autenticação: 7409fa5fa5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 576/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003213.2020-95, de 19 de junho de 2020,

R E S O L V E:

PRORROGAR, até o dia 31 de outubro de 2020, o prazo estabelecido na Portaria n.º 222/2019-DG/CNAT/IFRN, de 25 de fevereiro de 2019, que autorizou o afastamento para capacitação ao servidor Frederico Augusto Fernandes Silveira, Matrícula SIAPE n.º 1571804, para cursar e concluir a pós-graduação, em nível de Mestrado, em Engenharia Elétrica e de Computação, oferecida pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/08/2020 16:36:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223628

Código de Autenticação: 1bc5872d7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 577/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004088.2020-31, de 14 de agosto de 2020; e

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o artigo 81, item IV e o § 2º do artigo 86, da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527/97,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor Hugo Manso Junior, Matrícula SIAPE n.º 277500, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central.

II - Os efeitos desta licença compreendem o período de 21 de agosto a 25 de novembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/08/2020 21:01:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224151

Código de Autenticação: fadae29d8c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 578/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004185.2020-23, 21 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe "C-15" para a Classe "C-16", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de fevereiro de 2019 a 22 de agosto de 2020, à servidora Claudia da Escóssia Collaço, Matrícula SIAPE nº 1104112, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Telefonista, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/08/2020 12:20:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224407

Código de Autenticação: eb8e67d670





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 579/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004188.2020-67, 21 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2020, da Classe "E-04" para a Classe "E-05", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de fevereiro de 2019 a 27 de agosto de 2020, à servidora Vanessa Patricia Queiroz de Medeiros, Matrícula SIAPE n.º 2150704, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Nutricionista, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/08/2020 12:20:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224429
Código de Autenticação: f39c8921d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 580/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004187.2020-12, 21 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe “E-15” para a Classe “E-16”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de fevereiro de 2019 a 22 de agosto de 2020, à servidora Maria de Fátima Feitosa de Sousa, Matrícula SIAPE n.º 1104663, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Pedagogo, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/08/2020 15:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224422
Código de Autenticação: c7ab6ef83d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 581/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003447.2020-32, de 3 de julho de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2020, da Classe “D-IV-01” para a Classe “D-IV-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2020, à servidora Vera Lucia Silva, Matrícula SIAPE n.º 1432712, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/08/2020 15:43:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224447

Código de Autenticação: d6e69b8544





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 582/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003069.2020-97, 10 de junho de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de julho de 2020, da Classe “D-IV-01” para a Classe “D-IV-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de julho de 2018 a 9 de julho de 2020, à servidora Girlene Moreira da Silva, Matrícula SIAPE n.º 1815347, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/08/2020 15:44:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224434
Código de Autenticação: 2e49ee041f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 583/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007298.2018-66, de 13 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2018, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018, ao servidor Leonardo Andrade Medeiros, Matrícula SIAPE n.º 2571333, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/08/2020 15:45:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224442
Código de Autenticação: 5aec97d246





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 584/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

25 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004186.2020-78, 21 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe "C-06" para a Classe "C-07", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de fevereiro de 2019 a 22 de agosto de 2020, à servidora Ana Carolina Jales da Costa, Matrícula SIAPE nº 1883303, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 25/08/2020 11:55:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224412
Código de Autenticação: 8f5538c324





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 585/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004002.2020-70, de 10 de agosto de 2020; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, com efeitos a partir desta data, da Classe “D-I-02”, para a Classe “D-III-01”, ao servidor Micael Batista Damasceno, Matrícula SIAPE n.º 2734101, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, tendo em vista a conclusão de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 27/08/2020 16:23:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225572

Código de Autenticação: c4a660894b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 586/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 05/2020-CONSUP/IFRN, de 6 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.003986.2020-71, de 7 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Especialista, ao servidor Tailor Alves Cabral, Matrícula SIAPE n.º 3161081, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-graduação lato sensu em Docência do Ensino Superior, Área de conhecimento em Educação, oferecido pela Universidade Pitágoras Unopar.

II - ESTABELECEr o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de apresentação do documento provisório ao diploma/certificado, para a entrega do documento definitivo, conforme previsto no artigo 3º da Resolução n.º 05/2020-CONSUP/IFRN, de 6 de fevereiro de 2020, sob pena das vantagens percebidas em virtude da apresentação do documento provisório serem anuladas e, em caso de benefícios remuneratórios concedidos, serem repostos ao erário, na forma do artigo 46, da Lei n.º 8.112/1990.

III - DETERMINAR que as unidades de Gestão de Pessoas dos *campi* e da Reitoria, adotem as providências necessárias com vistas ao acompanhamento do prazo previsto no item II desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 27/08/2020 16:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225567
Código de Autenticação: 13d1620bf0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 587/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004256.2020-98, de 27 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de MENÇÃO DE ELOGIO nos assentos funcionais da servidora Kaline Karla de Oliveira Lima, Matrícula Siape n.º 1583738, tendo em vista a ética, o empenho e a dedicação com que exerceu suas atribuições à frente da Diretoria de Administração de Pessoal do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 27/08/2020 16:26:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225539

Código de Autenticação: bd3d36bbcd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 588/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Art. 1º, da Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.004200.2020-33, de 24 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir o veículo oficial deste Instituto Federal, conforme discriminados a seguir, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus* Natal-Central.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	VEÍCULO/PLACA	HABILITAÇÃO	
			NÚMERO	CATEGORIA
277114	Valmir de Lucena Fernandes	PARATI / NNY-8729	02386594501	B

II - ESTABELECER como prazo final da vigência desta Portaria o dia 31 de dezembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 27/08/2020 16:27:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225536

Código de Autenticação: 323e2917a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 589/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003679.2020-91, de 17 de julho de 2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutor, à servidora Ana Judite de Oliveira Medeiros, Matrícula SIAPE n.º 1028711, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, tendo em vista a conclusão do Doutorado em Ciências Sociais, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 27/08/2020 16:38:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225560

Código de Autenticação: 6ff618c3f0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 590/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007316.2019-91, de 5 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 30 de junho de 2020, os servidores Ana Márcia Melo de Carvalho, Matrícula Siape n.º 277358 e Tadeu Felix dos Santos, Matrícula Siape n.º 1825012, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus* Natal-Central, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

N.º do Contrato	Empresa	CNPJ
65/2020 -PROAD/IFRN	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO IFRN -ASIF	08.450.397/0001-25

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 28/08/2020 09:26:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225586

Código de Autenticação: 5617f7b8f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 591/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003289.2020-11, de 25 de junho de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2020, o servidor Adelmo Torquato da Silva, Matrícula SIAPE n.º 1637843, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, para, na qualidade de Substituto, fiscalizar o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos até o final da vigência do mesmo.

N.º do Contrato	Empresa	CNPJ
60/2017 - PROAD/IFRN	MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	03.325.436/0001-49

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 28/08/2020 12:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225736
Código de Autenticação: 0631ddf86c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 592/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004231.2020-94, de 26 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

CANCELAR o segundo período de férias, relativo ao exercício 2020, compreendido entre 1 e 30 de setembro de 2020, do servidor Vanilton Pereira da Silva, Matrícula SIAPE n.º 3058146, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, passando o referido usufruto para o período a partir de 2 de janeiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 28/08/2020 12:36:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225730

Código de Autenticação: 42122d4835





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 593/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003290.2020-45, de 25 de junho de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 27 de agosto de 2020, o servidor Adelmo Torquato da Silva, Matrícula SIAPE n.º 1637843, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, para, na qualidade de Substituto, fiscalizar o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos até o final da vigência do mesmo.

N.º do Contrato	Empresa	CNPJ
147/2017 - PROAD/IFRN	MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	03.325.436/0001-49

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 28/08/2020 12:36:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225743

Código de Autenticação: 6cd725b1b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 594/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 05/2020-CONSUP/IFRN, de 6 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.004031.2020-31, de 12 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2020, a incorporação do incentivo à qualificação no percentual de 30% ao vencimento do servidor Andre Luiz Montenegro Nobre, Matrícula SIAPE n.º 1879674, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei n.º. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto n.º. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis n.º. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008 e Lei n.º. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação da certidão de conclusão do Curso de Especialização em Educação Profissional, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - *Campus* Avançado Natal-Zona Leste.

II - ESTABELECER o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de apresentação do documento provisório ao diploma/certificado, para a entrega do documento definitivo, conforme previsto no artigo 3º da Resolução n.º 05/2020-CONSUP/IFRN, de 6 de fevereiro de 2020, sob pena das vantagens percebidas em virtude da apresentação do documento provisório serem anuladas e, em caso de benefícios remuneratórios concedidos, serem repostos ao erário, na forma do artigo 46, da Lei n.º 8.112/1990.

III - DETERMINAR que as unidades de Gestão de Pessoas dos *campi* e da Reitoria, adotem as providências necessárias com vistas ao acompanhamento do prazo previsto no item II desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 28/08/2020 12:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225723

Código de Autenticação: 34f76a261d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 595/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.003877.2020-54, de 4 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 30 de abril de 2020, da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	COPED/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 28/08/2020 12:41:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225734

Código de Autenticação: f136c081d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 596/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n.º 23057.002702.2020-20, de 15 de maio de 2020; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei n.º 12.772, de 18 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 29 de maio de 2019, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutor ao vencimento base da servidora Maria Trinidad Pacherez Velasco, Matrícula SIAPE n.º 1543161, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, tendo em vista a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 28/08/2020 18:12:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225768

Código de Autenticação: b1ea71b75a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 597/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.004235.2020-72, de 26 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

CANCELAR, o segundo período de férias relativo ao exercício de 2020, compreendido entre 21 de setembro e 30 de outubro de 2020, da servidora Anna Paula Lima Costa, Matrícula SIAPE n.º 1518713, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 26 de abril de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzales Lemos, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 31/08/2020 09:52:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225982

Código de Autenticação: 770c03afce



Afastamentos de Servidores

Tratamento de Saúde e outros

SERVIDOR	MATRICULA	DATA	DATA	AFASTAMENTO
Maria Cleide Ribeiro de Oliveira	2794841	25/07/2020	22/09/2020	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Marla Sarmiento de Oliveira	1682017	19/08/2020	17/10/2020	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Wilma Maria de Freitas Azevedo	1103068	03/08/2020	01/09/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST
Maria Ilza da Costa	1577742	13/08/2020	14/08/2020	0270-Licença Tratamento Saude Inferior 15 dias - EST
Miguel Evalim Penha Borges	1236878	21/0/2020	04/09/2020	0324 - Lic Paternidade Prorrogação-EST

*Afastamentos
a serviço*

Diárias

Orgão solicitante: Campus Natal Central

Data de geração: 02/09/2020

Campus Natal Central
PCDP 000232/20
Nome do Proposto: MARCIA ADELINO DA SILVA DIAS

CPF do Proposto: 443.305.884-04

Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Banca de Dissertação de Maria José Fernandes Torres, no dia 13 de março de 2020, das 14 às 18h, no IFRN/CNAT/PPCEP

Campina Grande (13/03/2020)	→	Natal (13/03/2020)
-----------------------------	---	--------------------

Natal (13/03/2020)	→	Campina Grande (13/03/2020)
--------------------	---	-----------------------------

Valor das Diárias: 100,30

PCDP 000301/20
Nome do Proposto: CARLOS GUEDES ALCOFORADO

CPF do Proposto: 094.635.694-72

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O servidor irá realizar visita técnica às obras do Campus Avançado Jucurutu e ao local onde serão implantados os centros de lapidação e gemologia no Centro de Tecnologia Mineral, além de analisar o sistema de abastecimento de água pluvial com reuso de água no Campus Caicó.

Natal (14/07/2020)	→	Jucurutu (15/07/2020)
--------------------	---	-----------------------

Jucurutu (15/07/2020)	→	Currais Novos (16/07/2020)
-----------------------	---	----------------------------

Currais Novos (16/07/2020)	→	Caicó (16/07/2020)
----------------------------	---	--------------------

Caicó (16/07/2020)	→	Currais Novos (16/07/2020)
--------------------	---	----------------------------

Currais Novos (16/07/2020)	→	Natal (16/07/2020)
----------------------------	---	--------------------

Valor das Diárias: 380,04

PCDP 000302/20
Nome do Proposto: ALDRIN FERNANDES DAS CHAGAS

CPF do Proposto: 703.177.474-87

Cargo ou Função: MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O servidor irá levar o veículo institucional L200 Triton, placas QGT 4F98, para realizar revisão preventiva na Concessionária Autorizada, Nikkei Mitsubishi, na cidade de Mossoró, no dia 15 de julho de 2020.

Natal (14/07/2020)	→	Mossoró (15/07/2020)
--------------------	---	----------------------

Mossoró (15/07/2020)	→	Natal (15/07/2020)
----------------------	---	--------------------

Valor das Diárias: 223,86

PCDP 000304/20
Nome do Proposto: CARLOS GUEDES ALCOFORADO

CPF do Proposto: 094.635.694-72

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O servidor irá realizar visita técnica ao local onde serão implantados os Centros de Lapidação e Gemologia e ao de Tecnologia Mineral, em companhia do Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRODES) do IFRN.

Natal (20/07/2020)	→	Currais Novos (21/07/2020)
--------------------	---	----------------------------

Currais Novos (21/07/2020)	→	Natal (21/07/2020)
----------------------------	---	--------------------

Valor das Diárias: 223,86

Nome do Proposto: CARLOS GUEDES ALCOFORADO
CPF do Proposto: 094.635.694-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita aos locais dos Campi dos IFRN que receberão obras e serviços de engenharia através dos projetos da emenda parlamentar de bancada, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2020, aos Campi de Parelhas, Jucurutu e Currais Novos do IFRN, respectivamente.

Natal (29/07/2020)	—————▶	Parelhas (29/07/2020)
Parelhas (29/07/2020)	—————▶	Jucurutu (30/07/2020)
Jucurutu (30/07/2020)	—————▶	Currais Novos (31/07/2020)
Currais Novos (31/07/2020)	—————▶	Natal (31/07/2020)
Valor das Diárias:		380,04

Nome do Proposto: CARLOS GUEDES ALCOFORADO
CPF do Proposto: 094.635.694-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visitar obras e serviços de engenharia através dos projetos da emenda parlamentar de bancada, em companhia do Diretor de Engenharia (DIENG) do IFRN, no Campus Lajes do IFRN dia 05/08/2020.

Natal (05/08/2020)	—————▶	Lajes (05/08/2020)
Lajes (05/08/2020)	—————▶	Natal (05/08/2020)
Valor das Diárias:		67,68

Nome do Proposto: CARLOS GUEDES ALCOFORADO
CPF do Proposto: 094.635.694-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: O servidor atenderá à convocação do Diretor de Engenharia (DIENG) do IFRN para realizar visita aos locais que receberão obras e serviços de engenharia através dos projetos da emenda parlamentar de bancada.

Natal (11/08/2020)	—————▶	Jucurutu (12/08/2020)
Jucurutu (12/08/2020)	—————▶	Ipanguaçu (13/08/2020)
Ipanguaçu (13/08/2020)	—————▶	Macau (13/08/2020)
Macau (13/08/2020)	—————▶	Natal (13/08/2020)
Valor das Diárias:		380,04

Nome do Proposto: ANNA PAULA LIMA COSTA
CPF do Proposto: 388.878.193-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Internacional - Pós-Graduação
Descrição Motivo: Afastamento do país, durante o período de 5 de agosto de 2019 a 4 de agosto de 2020, com ônus limitado, para cursar e concluir a Pós-Graduação em nível de Pós-Doutorado, no Centro de Geociências da Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

Natal (05/08/2019)	—————▶	Coimbra (24/07/2020)
Coimbra (24/07/2020)	—————▶	Natal (24/07/2020)
Valor das Diárias:		0,00